



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 SETGER

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**, neste ato representado pelo seu titular, Sr. FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO, nomeado conforme Ato Administrativo nº 19.100, publicado no DOC de 02 de janeiro de 2017 – Edição 4018, portador da Carteira de Identidade nº MG – 7.474.889 expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 049.687.676-76,

E

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, com sede na Rua Cel. João Mendonça Azevedo, 263, Industrial, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, representada neste ato, por seu Presidente, Marco Antônio Moreira, portador da carteira de identidade RG 3.407.446 e inscrito no CPF/MF sob nº 659.164.766-04, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 SETGER, decorrente do Chamamento Público 001/2017 SETGER, em conformidade com as disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº30, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Seguindo o Decreto nº 30, de 23 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, constitui objeto do presente instrumento:

RENOVAÇÃO por mais 12(doze) meses o Termo de Colaboração 001/2018 SETGER.
AJUSTE no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2018 SETGER.
REDUÇÃO em 30% do seu valor global inicial.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/03/2019 e termo final em 07/03/2020. Podendo ser prorrogado dentro do permissível legal, mediante termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global da presente parceria é de R\$237.910,20 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda
Av. José Faria da Rocha, 3.185 – Bairro Eldorado – Contagem/MG.
CEP: 32.310.210 - Tel.: (31) 3198-3009/3198-3000

636

2.2 As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho, estabelecido neste Termo, correrão à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

Unidade: Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária			
CÓD. UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
1192	11.334.0035.2040	33.50.43-00	0100

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, perante as testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Contagem, 07 de Março de 2019.

Secretario Municipal de Trabalho e Geração de Renda
Frederico Ricardo Fonseca Carneiro
CPF 049.687.676-76

Presidente Associação Comunitária Shekinah
Marco Antônio Moreira
CPF 659.164.766-04

Testemunhas:

Nome: Fabio Dias Reis
CPF: 109.964.546-83

Nome: Fabiano da Silva Ferraz
CPF: 043.843.296-79